



DELIBERAÇÃO 238/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de Balneário Piçarras.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 300ª reunião ordinária de 09 de abril de 2026.

Considerando Ofício n.º 148/2026 – GAB/SMS de Balneário Piçarras.

Considerando Ofício n.º 1518/2026 – GAB/SMS de Balneário Piçarras.

Considerando Ofício n.º 154/2026 - GAB/SMS de Balneário Piçarras.

Art. 1º A solicitação de recurso federal, destinada ao Município de Balneário Piçarras, para aquisição de Transporte Sanitário Tipo I. A referida aquisição tem por finalidade qualificar o serviço de transporte sanitário municipal, especialmente no atendimento de pacientes em decúbito horizontal, sem risco iminente, considerando a crescente demanda assistencial verificada no âmbito da rede pública de saúde local. Destaca-se que a disponibilização de veículo adequado para transporte eletivo contribui significativamente para a ampliação do acesso aos serviços de saúde, a melhoria das condições de deslocamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como para a promoção da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º A solicitação de recurso federal para reforma da UBS Itacolomi – Balneário Piçarras, SCNES nº 3377148, localizada na Rua João Holtz, s/n, Bairro Itacolomi. A Unidade Básica de Saúde Itacolomi comporta duas equipes de Estratégia de Saúde da Família – Manoel João Pereira I e II – contando atualmente com 3 médicos, 2 enfermeiros, 6 técnicos de enfermagem, 2 odontólogos, 2 técnicos em saúde bucal e 12 Agentes Comunitárias de Saúde. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de famílias residentes em território delimitado, atuando em ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde.

Art. 3º A solicitação de recurso federal para a aquisição de uma UOM (Unidade Odontológica Móvel), por meio de Emenda Parlamentar. A referida aquisição tem como objetivo qualificar os serviços de saúde bucal no âmbito municipal, ampliando o acesso da população às ações de promoção, prevenção e assistência odontológica. Ressalta-se que a disponibilização da Unidade Odontológica Móvel permitirá maior alcance das equipes de saúde, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade ou dificuldade de acesso, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal e para a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HVM3C828**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/04/2026 às 13:59:15

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0hWTTNDODI4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **HVM3C828** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.